



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL 366/2023

Para fins de retificação altera o Edital n.º 327 de 31 de outubro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Mandado de Segurança nº 5006176-80.2023.4.04.707/PR proferido pelo Ministério Público Federal em ação impetrada pelo Conselho Regional de Educação Física – 9ª Região/PR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 10.4.1 do Edital 327/2023 que passa a vigor com a seguinte redação:

10.4.1 – Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessários, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, dentre eles:

- a) comprovante de abertura de conta salário em banco conveniado indicado pelo DRH, contendo o número da agência e conta;
- b) para o cargo de instrutor de Modalidades Esportivas apresentar comprovante de inscrição no CREF9/PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL